

O governo decidiu antecipar para o dia 27 de novembro a volta da cobrança da alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Zeradas desde abril, a cobrança incide sobre qualquer operação financeira, como empréstimos, câmbio, financiamento, uso de cheque especial, etc.

Desta forma, a cobrança do IOF é retomada nos contratos de empréstimos da GEBSAPrev.

**Fonte:** GEBSA, em 26.11.2020